



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 42, em 04 de julho de 2022.

Confere denominação ao trevo de Alfenas de "Trevo Professor Edson Antônio Velano".

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “*Trevo Professor Edson Antônio Velano*” o trevo localizado na entrada de Alfenas e que faz a interseção entre as rodovias BR-491 e MG-179, além de proporcionar o acesso à Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 15 de julho de 2022.

CCLJRF: